



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Centro de Material Excedente

DESPACHO

PROCESSO: **001.00008432/2024-16**

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO (JUCESP nº 241 - 2º lugar)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO da contratação direta por inexigibilidade de licitação

À vista dos elementos de instrução contidos nos autos, acolho a justificativa apresentada pela Comissão Executiva de Leilão de Materiais Inservíveis do FUSP (doc. 0037704666) e **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, para contratação do Leiloeiro Oficial Senhor **ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO**, matrícula JUCESP nº **241**, em decorrência do Edital de Credenciamento FUSP nº 01/2024, com fundamento nos artigos 72 e 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 68.304/2024.

Publique-se.

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

CRISTINA DE ALMEIDA PRADO
Chefe de Gabinete